



**PE – SRP - nº 025/2025 - ANEXO I**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 514.001/2025**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO FUTURA E GRADUAL DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES E FUNCIONAMENTO DO PROJETO VIVA, AS UNIDADES EMULTI E SETORES DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL QUE FAZEM PARTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO/RN.**

**1. DO OBJETO**

1.1. Constitui objeto deste Termo de Referência a contratação de Empresa Especializada para aquisição futura e gradual de materiais e equipamentos de fisioterapia e terapia ocupacional, para atender as necessidades e funcionamento do Projeto Viva, as unidades EMulti e setores de fisioterapia e terapia ocupacional que fazem parte da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Santo Antônio/RN, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

**Lote 1: Equipamentos para Condicionamento Físico e Coordenação**

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | UNID    | QUANT | VR. UNIT | VR TOTAL |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-------|----------|----------|
| 01.  | TABLADO- ESTRUTURA: MADEIRA DE ALTA RESISTÊNCIA COM TRATAMENTO. ESTOFADO: COURO SINTÉTICO. DIMENSÕES TOTAIS: 180CM COMPRIMENTO X 130CM LARGURA X 52CM ALTURA. CAPACIDADE: 160K                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | UN<br>D | 2     | 1.793,71 | 3.587,42 |
| 02.  | TATAME- MATERIAL EVA. ALTURA DA PEÇA: 50,00CM; LARGURA DA PEÇA: 50,00CM; ESPESSURA: 1,00CM; MODELO: ADULTO; KIT COM 12 PEÇAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | KIT     | 15    | 484,67   | 7.270,05 |
| 03.  | MINI BAND- ESPORTE:FISIOTERAPIA, GINÁSTICA, EXERCÍCIO E FITNESS, MUSCULAÇÃO, PACOTE COM 4, COR: CINZA CLARO/LARANJA/CINZA ESCURO/PRETA, PESO DO PRODUTO: 73 GRAMAS; MATERIAL : BORRACHA TERMOPLÁSTICA (TPE)                                                                                                                                                                                                                                                                            | KIT     | 50    | 69,78    | 3.489,00 |
| 04.  | KIT SUPER BAND- KIT COM 4 UNIDADES, INTENSIDADE LEVE, MÉDIO, FORTE E EXTRA FORTE. MATERIAL: BORRACHA NATURAL LÁTEX. DIMENSÕES DO PRODUTO: 28,5 X 11 X 7,3 CM; 1,05 QUILOGRAMAS.                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | KIT     | 30    | 116,12   | 3.483,60 |
| 05.  | KIT HIPER BAND-KIT COM 4 UNIDADES, - MATERIAL: LÁTEX E POLIÉSTER; COR: PRETO E VERDE, PRETO E VERMELHO E PRETO E AZUL; DIMENSÕES DA PROTUTO: 72,76,80 X 8 X 13 MM (C X L X A); PESO DA PESO DO PRODUTO: 0,160 KG; DIMENSÕES DA EMBALAGEM: 13X 11X 6CM (C X L X A); PESO DA EMBALAGEM: 0,200KG                                                                                                                                                                                          | KIT     | 20    | 90,55    | 1.811,00 |
| 06.  | KIT DE FAIXAS ELÁSTICAS: KIT COM 6 UNIDADES; 3 FAIXAS ELÁSTICAS BANDS. DIMENSÕES APROXIMADAS: 120CM X 15CM. CINZA CLARO: NÍVEL LEVE 0,40MM (ESPESSURA). LARANJA: NÍVEL MÉDIO 0,50MM (ESPESSURA) - CINZA ESCURO: NÍVEL FORTE 0,60MM (ESPESSURA). 3 FAIXAS ELÁSTICAS MINI BAND; DIMENSÕES APROXIMADAS: 25CM X 5CM; CINZA CLARO: NÍVEL LEVE 0,60MM (ESPESSURA); LARANJA: NÍVEL MÉDIO 0,70MM (ESPESSURA); CINZA ESCURO: NÍVEL FORTE 0,90MM (ESPESSURA); COMPOSIÇÃO: BORRACHA TERMOPLÁSTICA | KIT     | 15    | 75,30    | 1.129,50 |



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
Rua Ana de Pontes, 136 – Centro – Santo Antônio/RN  
C.N.P.J - 08.144.800/0001-98

|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |         |    |          |          |
|-----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|----|----------|----------|
| 07. | KIT FUNCIONAL- INCLUSOS NO KIT: 10 CONES DEMARCATÓRIOS FURADOS 5 NIVEIS COLORIDOS; 5 BARREIRAS DESMONTÁVEIS; 5 MINI BANDEIRAS DE SINALIZAÇÃO; 10 PRATOS DEMARCATÓRIOS COLORIDOS; 1 ESCADA DE AGILIDADE / CIRCUITO 5 METROS; 8 ARGOLAS AGILIDADE. CONE DEMARCATÓRIO FURADO 5 NÍVEIS: 5 NIVEIS PARA COLOCAÇÃO DE BARREIRA; MEDIDAS: LARGURA: 12,5 CM; ALTURA: 23 CM; COR: PRETA; MATERIAL: PP. BARREIRA DESMONTÁVEL PARA CONE DE AGILIDADE; O KIT CONTÉM: 05 BARREIRAS DESMONTÁVEIS DE 90 CM; 15 BARRAS DE POLIPROPILENO DE 30 CM; 05 MINI BANDEIRAS SINALIZAÇÃO; MATERIAL: POLIPROPILENO. MEDIDAS; COMPRIMENTO: 90 CM; DIÂMETRO: 1,9 CM. PRATO DEMARCATÓRIO (CHAPÉU CHINÊS). MEDIDAS: ALTURA: 5 CM; DIÂMETRO BASE: 19 CM; DIÂMETRO TOPO: 5 CM; CONTÉM: 10 UNIDADES. ESCADA DE AGILIDADE / CIRCUITO; TIRAS EM POLIPROPILENO COSTURADAS REFORÇADAS; TIRAS COSTURADAS, ASSIM EVITANDO QUALQUER LESÃO NO PÉ; POSSUI 10 DEGRAUS REFORÇADOS. DIMENSÕES DO PRODUTO: COMPRIMENTO APROXIMADO: 5 METROS; LARGURA TOTAL: 50 CM; LARGURA FITA EXTERNA: 2,5 CM; LARGURA TIRAS INTERNA: 3 CM; PESO APROXIMADO: 250 GRAMAS. ARGOLAS DE AGILIDADE; 8 ARGOLAS DE AGILIDADE; 9 FECHOS DE CONTATO; 1 BOLSA PARA TRANSPORTE; ARGOLAS FEITAS EM PLÁSTICO RESISTENTE; DIMENSÃO: 42 CM DE DIÂMETRO; CONTÉM: 8 UNIDADES; COR: SORTIDAS (2 AMARELO, 2 LARANJA, 2 VERDE, 2 PRETO); | KIT     | 15 | 309,59   | 4.643,85 |
| 08. | KIT FUNCIONAL DE BARREIRAS (OBSTACULOS)-ESPECIFICAÇÕES: PRODUTO CONTÉM: 5 (CINCO) BARREIRAS DE AGILIDADE; COMPOSIÇÃO: 100% PVC; SEM RANHURAS; ALTURA/TAMANHO DAS BARREIRAS: NÍVEL LEVE: ALTURA: 15 CM; COMPRIMENTO: 44 CM; LARGURA: 17 CM; CORES: VARIADAS; PESO: 230 G                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | KIT     | 10 | 171,84   | 1.718,40 |
| 09. | BOLA SUIÇA- MATERIAL: PVC. INCLUI INFLADOR. PRODUTO REFORÇADO. ANTIEXPLOÇÃO. SUPORTA ATÉ 300KG. DIÂMETRO: 55CM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | UN<br>D | 10 | 110,18   | 1.101,80 |
| 10. | DISCOS DESLIZANTES (SLIDE)- MATERIAL: NORMALMENTE FEITOS DE PLÁSTICO DE ALTA QUALIDADE OU MATERIAL SINTÉTICO DURÁVEL, COM UMA SUPERFÍCIE LISA EM UM LADO PARA DESLIZAR FACILMENTE EM SUPERFÍCIES COMO PISOS DE MADEIRA, CARPETE OU PISOS LISOS. DESIGN: CADA DISCO TEM A FORMA DE UM CÍRCULO OU DE UM DISCO OVAL, COM A SUPERFÍCIE LISA PROJETADA PARA REDUZIR O ATRITO, PERMITINDO QUE O USUÁRIO REALIZE MOVIMENTOS SUAVES E CONTROLADOS. TAMANHO: CERCA DE 18 A 20 CM DE DIÂMETRO. KIT COM 2 PARES.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | KIT     | 50 | 162,14   | 8.107,00 |
| 11. | ESCADA DE CANTO COM RAMPA- A ESCADA DE CANTO EM L COM RAMPA E DEGRAUS ,                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | UN<br>D | 2  | 2.912,37 | 5.824,74 |



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
Rua Ana de Pontes, 136 – Centro – Santo Antônio/RN  
C.N.P.J - 08.144.800/0001-98

|                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |         |     |                      |           |
|-----------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-----|----------------------|-----------|
|                                   | COMPRIMENTO DA RAMPA E PATAMAR: 1,86 M X 0,55 LARG, COMPRIMENTO TOTAL DOS DEGRAUS: 0,55 LARG. X 0,23 PROF. X 0,12 ALT, ALTURA DOS CORRIMÕES MEDINDO DO PATAMAR: CORRIMÃOS; SUPERIOR: 0,84; INFERIOR: 0,50; LARGURA DO ESPAÇO ÚTIL: 0,55 M; GARANTIA: 06 MESES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |         |     |                      |           |
| 12.                               | ESCADA DIGITAL PARA DEDOS- ESTRUTURA EM MADEIRA NATURAL DE EUCALIPTO; 33 DEGRAUS; PARA FIXAÇÃO EM PAREDE; DIMENSÕES: 137 CM X 8 CM X 2,5CM; PESO 1,8 KG; ACOMPANHA ITENS PARA FIXAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | UN<br>D | 5   | 267,34               | 1.336,70  |
| 13.                               | ANEL ARCO- CARACTERÍSTICAS: DESIGN FLEXÍVEL: AJUSTE CONFORTÁVEL E SEGURO PARA UMA VARIEDADE DE MOVIMENTOS. MATERIAL RESISTENTE: ALTA DURABILIDADE PARA TREINOS INTENSOS. TONIFICAÇÃO MUSCULAR: FORTALECE E ESCULPE MÚSCULOS DE FORMA EFICAZ. VERSATILIDADE: IDEAL PARA PILATES, YOGA E EXERCÍCIOS FUNCIONAIS.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | UN<br>D | 15  | 80,87                | 1.213,05  |
| 14.                               | KIT CAIXA + WALL BALL + KETTLEBELL + POWER BAG - ITENS INCLUSOS: 1 CAIXA DE MADEIRA 30X35X45; 1 POWER BAG DE 10 KG; 1 KETTLEBELL DE 6 KG EMBORRACHADO; 1 WALL BALL DE 10KG. CARACTERÍSTICAS DA CAIXA DE SALTO: MATERIAL: MADEIRA NAVAL; TAMANHO: 30X35X45; PESO: 10 KG APROXIMADAMENTE; CAPACIDADE: ATÉ 200 KG; DIFERENCIAL: REFORÇO INTERNO. CARACTERÍSTICAS POWER BAG 10KG: COR: PRETO; MATERIAL: LONA MARÍTIMA COM AS PEGADAS EM NYLON REFORÇADO. MATERIAL DO PREENCHIMENTO: ESTOPAS E RETALHOS DE PANO E SAQUINHOS COM GRÂNULOS DE FERRO. DIMENSÕES: 65X23X23 CM. PESO: 10KG. DIFERENCIAL: CONTA COM 7 PEGADAS REFORÇADAS. CARACTERÍSTICAS WALL BALL 10KG; COR: PRETO; MATERIAL: COURO SINTÉTICO; MATERIAL DO PREENCHIMENTO: GRÂNULOS DE FERRO COM RETALHOS DE PANO; DIFERENCIAL: COSTURA DUPLA; DIMENSÕES: 35 X 35 X 35 CM; PESO: 10 KG | KIT     | 5   | 937,63               | 4.688,15  |
| 15.                               | STEP- MATERIAL: 100% EVA. DIMENSÕES: COMPRIMENTO: 90CM, LARGURA: 28CM; ALTURA: 14CM. DESENVOLVIDO COM MATERIAL ULTRA RESISTENTE E MALEÁVEL PARA ABSORVER O IMPACTO DURANTE O EXERCÍCIO, EVITANDO CONTUSÕES. SUPERFÍCIE ANTI-DERRAPANTE PARA MAIOR FIRMEZA DOS MOVIMENTOS.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | UN<br>D | 100 | 262,97               | 26.297,00 |
| <b>Valor Total Cotado no Lote</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |         |     | <b>R\$ 75.701,26</b> |           |

**Lote 2: Equipamentos para Fortalecimento Muscular**

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                                                  | UNID | QUANT | VR. UNIT | VR TOTAL |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-------|----------|----------|
| 01.  | HALTER (PAR) DE 1KG- CONFECCIONADA EM FERRO FUNDIDO; REVESTIDO EM PVC PRETO; IDEAL PARA MELHORA DE CONDICIONAMENTO FÍSICO. | PAR  | 15    | 40,44    | 606,60   |
| 02.  | HALTER (PAR) DE 2 KG- CONFECCIONADA EM FERRO FUNDIDO; REVESTIDO EM PVC PRETO; IDEAL PARA MELHORA DE CONDICIONAMENTO FÍSICO | PAR  | 15    | 36,61    | 549,15   |



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
Rua Ana de Pontes, 136 – Centro – Santo Antônio/RN  
C.N.P.J - 08.144.800/0001-98

|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |     |    |          |           |
|-----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----|----------|-----------|
| 03. | HALTER (PAR) DE 3KG- CONFECCIONADA EM FERRO FUNDIDO; REVESTIDO EM PVC PRETO; IDEAL PARA MELHORA DE CONDICIONAMENTO FÍSICO                                                                                                                                                                                                                                                                                   | PAR | 15 | 93,57    | 1.403,55  |
| 04. | HALTER (PAR) DE 4 KG- CONFECCIONADA EM FERRO FUNDIDO; REVESTIDO EM PVC PRETO; IDEAL PARA MELHORA DE CONDICIONAMENTO FÍSICO                                                                                                                                                                                                                                                                                  | PAR | 15 | 137,33   | 2.059,95  |
| 05. | HALTER (PAR) DE 5 KG- CONFECCIONADA EM FERRO FUNDIDO; REVESTIDO EM PVC PRETO; IDEAL PARA MELHORA DE CONDICIONAMENTO FÍSICO                                                                                                                                                                                                                                                                                  | PAR | 15 | 164,00   | 2.460,00  |
| 06. | SUPORTE PARA HALTERES-SUPORTE TORRE CHÃO PARA 10 HALTERES DE UMA FORMA IDEAL PARA MANTER SEU LOCAL ORGANIZADO. MATERIAL: . MATERIAL: AÇO CARBONO OU AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 2 MM PARA GARANTIR ROBUSTEZ E DURABILIDADE. ACABAMENTO: PINTURA EPÓXI OU PINTURA A PÓ PARA PROTEÇÃO CONTRA CORROSÃO E ARRANHÕES, COM ACABAMENTO FOSCO OU BRILHANTE, CONFORME ESPECIFICAÇÃO. | UND | 3  | 338,47   | 1.015,41  |
| 07. | CANELEIRA 1 KG- PRETO; LAVÁVEL: SIM; SISTEMA DE FECHAMENTO: FECHO DE CONTATO PREMIUM AJUSTÁVEL; MATERIAL: LONA NLYON 100% IMPERMEÁVEL; DIMENSÕES: 52X14 CM; PESO: 2KG PARA CADA PERNA; MATERIAL ATÓXICO CONFORTÁVEL AO TORNOZELO, NÃO ABSORVE SUOR, FÁCIL DE HIGIENIZAR.                                                                                                                                    | PAR | 4  | 44,82    | 179,28    |
| 08. | CANELEIRA 2 KG- COR: PRETO; LAVÁVEL: SIM; SISTEMA DE FECHAMENTO: FECHO DE CONTATO PREMIUM AJUSTÁVEL; MATERIAL: LONA NLYON 100% IMPERMEÁVEL; DIMENSÕES: 62X16 CM; PESO: 2KG PARA CADA PERNA; MATERIAL ATÓXICO CONFORTÁVEL AO TORNOZELO, NÃO ABSORVE SUOR, FÁCIL DE HIGIENIZAR.                                                                                                                               | PAR | 8  | 43,23    | 345,84    |
| 09. | CANELEIRA 3 KG- COR: PRETO; LAVÁVEL: SIM; SISTEMA DE FECHAMENTO: FECHO DE CONTATO PREMIUM AJUSTÁVEL; MATERIAL: LONA NLYON 100% IMPERMEÁVEL; DIMENSÕES: 72X18 CM; PESO: 2KG PARA CADA PERNA; MATERIAL ATÓXICO CONFORTÁVEL AO TORNOZELO, NÃO ABSORVE SUOR, FÁCIL DE HIGIENIZAR.                                                                                                                               | PAR | 4  | 59,04    | 236,16    |
| 10. | AQUA BAG BOLSA DE ÁGUA 20KG - CONTÉM: 01 AQUA BAG; BOLSA DE ÁGUA INFLÁVEL IDEAL PARA ATIVIDADE FÍSICA / RECOVERY / FISIOTERAPIA; 01 BOMBA PARA INFLAR; CAPACIDADE: 25 KG; DIMENSÕES INFLADO: COMP. 83,2 X DIÂMETRO 20 CM; MARCAÇÕES DE 5 KG/ 10 KG/ 15 KG/ 20 KG/ 25 KG; 05 ALÇAS; GARANTIA: 6 MESES                                                                                                        | UND | 10 | 351,36   | 3.513,60  |
| 11. | ESTAÇÃO DE MUSCULAÇÃO- COR: PRETO/LARANJA; CAPACIDADE: 140KG; PESO MÁXIMO INDICADO EM EXERCÍCIOS SUSPENSOS: 100KG; MATERIAL: AÇO; MATERIAL ASSENTO/ENCOSTO: REVESTIDO EM ESPUMA; QUANTIDADE DE EXERCÍCIOS: +44; TORRE: ATÉ 65KG; ACESSÓRIOS: BARRA PULLEY, BARRA TRICEPS, BANCO DECLINADO, ALMOFADA DE                                                                                                      | UND | 2  | 9.214,12 | 18.428,24 |



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
Rua Ana de Pontes, 136 – Centro – Santo Antônio/RN  
C.N.P.J - 08.144.800/0001-98

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |  |  |  |                      |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|----------------------|
| BRAÇO (SCOTT), BARRA LONGA, TELA DE PROTEÇÃO; CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 1 ESTAÇÃO DE MUSCULAÇÃO MANUAL DE INSTRUÇÕES; DIMENSÕES DO PRODUTO (LXAXP): 193 X 222 X 211 CM; DIMENSÕES CAIXA 1 (LXAXP): 195 X 39,5 X 16 CM; DIMENSÕES CAIXA 2 (LXAXP): 97 X 48 X 18,5; DIMENSÕES CAIXA 3 (LXAXP): 127 X 37 X 21 CM; DIMENSÕES CAIXA 4 (LXAXP): 39 X 20 X 25 CM; DIMENSÕES CAIXA 5 (LXAXP): 39 X 20 X 29 CM; PESO LÍQUIDO: 136,5 KG; PESO BRUTO: 141,55 KG; GARANTIA: 6 MESES |  |  |  |                      |
| <b>Valor Total Cotado no Lote</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |  |  |  | <b>R\$ 30.797,78</b> |

**Lote 3: Equipamentos de Reabilitação Neurológica e Fisioterapia**

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | UNID | QUANT | VR. UNIT | VR TOTAL  |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-------|----------|-----------|
| 01.  | LUVA ROBÓTICA FISIOTERAPIA BIÔNICA REABILITAÇÃO DA MÃO AVC- ITENS INCLUSOS: MÁQUINA PRINCIPAL; LUVA DE TREINAMENTO; LUVA COM ESPELHO; CABO DE ENERGIA; BOLA DE TREINAMENTO; FONTE DE ENERGIA 110/220V; MANUAL DO USUÁRIO. CARACTERISTAS: CONTROLE INTELIGENTE; TECNOLOGIA DE MÃO BIONICA;MODO DE IMAGEM ESPELHADA                                                         | PAR  | 5     | 914,61   | 4.573,05  |
| 02.  | NEURODYN II - APARELHO DE CORRENTES TENS, FES E RUSSA- INTENS INCLUSOS: 01 BOLSA DE TRANSPORTE ; 01 CAGO PP FÊMEA ; 01 KIT CABO 09 (AZUL/VERDE 2 VIAS CADA) ; 01 KIT CABO 38 ELETROESTIMULAÇÃO (PRETO/LARANJA 2 VIAS); 08 ELETRODO DE BORRACHA CONDUTIVA ; 01 MANUAL DE OPERAÇÃO DIGITAL ; 01 FUSÍVEL 20 AG DE 5ª; 01 CARTELA DE FUSÍVEL DE PROTEÇÃO ; 01 BISNAGA COM GEL | UND  | 6     | 1.800,01 | 10.800,06 |
| 03.  | LASER THERAPY EC- EQUIPAMENTO DE LASER TERAPÊUTICO SEM FIO (WIRELESS) DESENVOLVIDO PARA BIOMODULAÇÃO EM RESPOSTAS INFLAMATÓRIAS, AÇÃO ANALGÉSICA, ACELERAÇÃO DE PROCESSOS DE CICATRIZAÇÃO E COMBATE AOS RADICAIS LIVRES DE OXIGÊNIO. SEUS DOIS DIODOS LASERES EMITEM LUZ NO COMPRIMENTO DE ONDA VERMELHO (660 NM) E INFRAVERMELHO (808 NM) NA POTÊNCIA DE 100 MW.         | UND  | 3     | 5.123,54 | 15.370,62 |
| 04.  | DISCO DE EQUILIBRIO- FABRICADO EM PVC RESISTENTE, COM SUPERFÍCIE ANTIDERRAPANTE PARA MAIOR SEGURANÇA. SUPORTA ATÉ 200 KG, GARANTINDO ESTABILIDADE EM DIFERENTES TIPOS DE TREINO. INFLADOR PRÁTICO PARA AJUSTAR A PRESSÃO DO AR CONFORME A NECESSIDADE                                                                                                                     | UND  | 15    | 211,55   | 3.173,25  |
| 05.  | ALMOFADA DE EQUILÍBRIO PARA EXERCÍCIOS : MATERIAL: FABRICADA EM PVC DE ALTA RESISTÊNCIA OU BORRACHA DE ALTA DURABILIDADE, LIVRE DE SUBSTÂNCIAS TÓXICAS, COMO FALATOS E METAIS PESADOS, GARANTINDO A SEGURANÇA DURANTE O USO. SUPERFÍCIE: TEXTURIZADA OU ANTIDERRAPANTE, PARA PROPORCIONAR MAIOR ADERÊNCIA DURANTE OS EXERCÍCIOS, EVITANDO ESCORREGAMENTOS E AUMENTANDO A  | UND  | 10    | 135,50   | 1.355,00  |



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
Rua Ana de Pontes, 136 – Centro – Santo Antônio/RN  
C.N.P.J - 08.144.800/0001-98

|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |     |    |        |          |
|-----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----|--------|----------|
|     | ESTABILIDADE. FORMATO: ALMOFADA DE FORMATO OVAL OU REDONDO, COM UM LADO PLANO E O OUTRO EM RELEVO (INFLÁVEL), PARA PERMITIR DIFERENTES INTENSIDADES DE TREINO E FACILITAR O CONTROLE DE EQUILÍBRIO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |     |    |        |          |
| 06. | BASTÃO DE MASSAGEM- DIMENSÕES:50 X 445 X 50 MILÍMETROS. MATERIAL: PLASTICO ABS. COR: CINZA/LARANJA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | UND | 10 | 103,86 | 1.038,60 |
| 07. | KIT AURICULOTERAPIA- ITENS INCLUSOS NO KIT: 2 UNIDADES PLACA PONTO SEMENTE COM 70 PONTOS CADA PLACA; 2 UNIDADES PLACA PONTO CRISTAL COM 70 PONTOS CADA PLACA; 2 UNIDADES PLACA PONTO PRATA COM 70 PONTOS CADA PLACA; 2 UNIDADES PLACA PONTO OURO COM 70 PONTOS CADA PLACA; 2 CARTELAS DE AGULHA AURICULAR 1,8 MM COM 50 AGULHAS CADA CARTELA; 2 POTES STIPER AURICULAR; 1 TUDO DE SEMENTE PRETA; 1 APALPADOR COM MOLA; 1 APALPADOR FIXO; 1 APLICADOR DE AGULHA AURICULAR; 1 PINÇA 11 CM; 1 MICROPOROSA BEGE 5CM X 10M; 1 CAIXA DE LANCETA; 1 PLACA 312 PONTOS; 1 NECESSEIRE; MAPA AURICULAR DE LOCALIZAÇÃO DE PONTOS, MEDIDA 15 X 22 CM EM PAPEL LAMINADO DE ALTA QUALIDADE.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | KIT | 10 | 589,26 | 5.892,60 |
| 08. | ESCADA DE MACA- ESTRUTURA DE AÇO REFORÇADO; PINTURA ELETROSTÁTICA BRANCA ( MAIS RESISTENTE ); DEGRAUS ANTIDERRAPANTE PRETO; SUPORTA 150 KILOS; DIMENSÕES: ALTURA 35 CM; LARGURA 34 CM; COMPRIMENTO 45 CM; DEGRAUS 18 CM (CADA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | UND | 25 | 144,30 | 3.607,50 |
| 09. | MINI BIKE ENGOMETRICA- ESTRUTURA: FABRICADA EM AÇO CARBONO DE ALTA RESISTÊNCIA, COM ACABAMENTO RESISTENTE À CORROSÃO, DESIGN COMPACTO E PORTÁTIL, FACILITANDO O TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO, BASE ANTIDERRAPANTE, GARANTINDO MAIOR ESTABILIDADE DURANTE O USO. PEDAIIS: PEDAIIS ERGONÔMICOS COM AJUSTE PARA DIFERENTES TAMANHOS DE PÉS; SISTEMA DE FIXAÇÃO AJUSTÁVEL, PERMITINDO MAIOR CONFORTO E SEGURANÇA PARA O USUÁRIO; SISTEMA DE RESISTÊNCIA; AJUSTE DE RESISTÊNCIA MANUAL, COM PELO MENOS 8 NÍVEIS DE INTENSIDADE, PERMITINDO VARIAÇÃO NO ESFORÇO FÍSICO DE ACORDO COM O TREINO DESEJADO; SISTEMA DE RESISTÊNCIA MAGNÉTICA OU MECÂNICA PARA GARANTIR MAIOR SUAVIDADE E DURABILIDADE DO EQUIPAMENTO; MONITOR DIGITAL: TELA LCD OU LED QUE EXIBE INFORMAÇÕES COMO TEMPO, DISTÂNCIA PERCORRIDA, CALORIAS QUEIMADAS E VELOCIDADE MÉDIA.FUNCIONALIDADE DE MODO DE DESCANSO E RESET AUTOMÁTICO DE CONTAGEM APÓS CADA TREINO. CAPACIDADE DE PESO: SUPORTA USUÁRIOS COM PESO DE ATÉ 120 KG, GARANTINDO DURABILIDADE E SEGURANÇA DURANTE O USO. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DESIGN QUE PERMITE O USO TANTO | UND | 5  | 400,27 | 2.001,35 |



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
Rua Ana de Pontes, 136 – Centro – Santo Antônio/RN  
C.N.P.J - 08.144.800/0001-98

|                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |     |    |                      |          |
|-----------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----|----------------------|----------|
|                                   | EM POSIÇÃO SENTADA QUANTO EM POSIÇÃO DE PÉ, CONFORME PREFERÊNCIA DO USUÁRIO. BAIXO NÍVEL DE RUÍDO, ADEQUADO PARA AMBIENTES INTERNOS. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES                                                                                                                                          |     |    |                      |          |
| 10.                               | BALANCIM- BALANCIM EM AÇO COM ACABAMENTO PINTADO EM EPÓXI DE ALTA QUALIDADE, APÓS PRÉVIO TRATAMENTO ANTIFERRUGEM; PLATAFORMA CENTRAL FIXADA POR CORRENTES ZINCADAS; PISO REVESTIDO DE MATERIAL ANTIDERRAPANTE; MATERIAL: AÇO DIMENSÕES DA BASE INTERNA: 0,40 X 0,20CM(CXL). PESO MÁXIMO SUPORTADO: 200 KG | UND | 10 | 517,32               | 5.173,20 |
| <b>Valor Total Cotado no Lote</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |     |    | <b>R\$ 52.985,23</b> |          |

**Lote 4: Equipamentos de Medição e Monitoramento**

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | UNID | QUANT | VR. UNIT | VR TOTAL |
|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-------|----------|----------|
| 01.  | KIT ESFIGMOMA ESPECIFICAÇÕES DO ESFIGMOMANÔMETRO: TIPO: MANUAL OU ANEROIDE, DE ALTA PRECISÃO. FAIXA DE MEDIÇÃO: 0 A 300 MMHG. PRECISÃO: ± 3 MMHG OU MELHOR. ESCALA: MARCADOR DE PRESSÃO NÍTIDO E DE FÁCIL LEITURA, COM ESCALA GRADUADA E VISÍVEL. BOMBA DE INFLAÇÃO: FABRICADA EM MATERIAL RESISTENTE E ANTIDESLIZANTE, COM VÁLVULA DE LIBERAÇÃO DE AR DE FÁCIL AJUSTE. MANGUITO: TECIDO RESISTENTE, COM MATERIAL INTERNO DE ALTA QUALIDADE, ADAPTÁVEL PARA DIFERENTES TAMANHOS DE BRAÇO (GERALMENTE, TAMANHOS P, M E G). CONECTORES: MANGUITO COM CONECTORES DE FÁCIL ENCAIXE E RESISTÊNCIA À PRESSÃO. CERTIFICAÇÃO: ATENDER ÀS NORMAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS DE QUALIDADE E SEGURANÇA (COMO A ANVISA, CE, ISO 13485). ESPECIFICAÇÕES DO ESTETOSCOPIO: TIPO: DUPLO (COM CABEÇA DE AUSCULTAÇÃO DE ALTA FIDELIDADE). CONJUNTO: PEITORAL (CABEÇA) DE ALTA QUALIDADE, COM DIÂMETRO ADEQUADO PARA AUSCULTAÇÃO CARDÍACA E PULMONAR. MATERIAL DO PEITORAL: AÇO INOXIDÁVEL OU ALUMÍNIO ANODIZADO, RESISTENTE À CORROSÃO. FONE: FONES DE OUVIDO ERGONÔMICOS, AJUSTÁVEIS E CONFORTÁVEIS, COM HASTES REVESTIDAS DE MATERIAL ANTIALÉRGICO. TUBO: TUBO DE PVC DE ALTA FLEXIBILIDADE E RESISTÊNCIA, COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 56 CM. FREQUÊNCIA DE AUSCULTAÇÃO: ALTA PERFORMANCE NA CAPTAÇÃO DE SONS CARDÍACOS, PULMONARES E VASCULARES, COM EXCELENTE ACÚSTICA. CERTIFICAÇÃO: ATENDER ÀS NORMAS DE QUALIDADE E SEGURANÇA (COMO ANVISA, CE, ISO 13485).NÔMETRO + ESTETOSCOPIO- | KIT  | 15    | 415,06   | 6.225,90 |
| 02.  | OXIMETRO- VISOR EM TECNOLOGIA LED DE ALTO CONTRASTE, FACILITANDO A VISUALIZAÇÃO DOS RESULTADOS; INFORMA SATURAÇÃO (SPO2) E FREQUÊNCIA CARDÍACA; CAPA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | KIT  | 8     | 113,75   | 910,00   |



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
Rua Ana de Pontes, 136 – Centro – Santo Antônio/RN  
C.N.P.J - 08.144.800/0001-98

|                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |     |    |                      |          |
|-----------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----|----------------------|----------|
|                                   | PROTETORA EM SILICONE E ESTOJO PARA ARMAZENAMENTO; 1 ANO DE GARANTIA; CARREGÁVEL COM PILHAS/BATERIAS DO TIPO AAA, QUE JÁ ESTÃO INCLUSAS; DIMENSÕES: 6C X 3L X 3A CENTÍMETROS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |     |    |                      |          |
| 03.                               | TERMÔMETRO DIGITAL INFRAVERMELHO-CERTIFICAÇÕES: ANVISA, FDA E CE. DIMENSÕES: 13,8x8,5x4CM (CXLXA); FORMATO DE EXIBIÇÃO: DISPLAY LED COM 3 CORES; RESOLUÇÃO DA TELA: 0,1 °C; OPERAÇÃO: CELSIUS (°C) E FAHRENHEIT (°F); DISTÂNCIA DE MEDIÇÃO: 3 ~ 5CM; OPERAÇÃO: CELSIUS / FAHRENHEIT; FAIXA DE MEDIÇÃO CORPORAL (BODY): 32 ~ 42,9°C ± 0,3°C; FAIXA DE MEDIÇÃO OBJETOS E SUPERFÍCIES (SURFACE): 0 ~ 60°C ± 0,3°C; FONTE DE ALIMENTAÇÃO: 2 PILHAS ALCALINAS AAA (PALITO); DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO: 30 SEGUNDOS; PESO DO PRODUTO: 110G. | UND | 15 | 155,90               | 2.338,50 |
| 04.                               | ELETRODO ADESIVO- 10 ELETRODOS ADESIVOS DE ALTA QUALIDADE, PROJETADOS PARA USO EM TERAPIA DE ESTIMULAÇÃO ELÉTRICA NEUROMUSCULAR (TENS/FES). MEDIDA: 5CM X 9CM. MATERIAL: PALSTICO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | KIT | 15 | 49,90                | 748,50   |
| <b>Valor Total Cotado no Lote</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |     |    | <b>R\$ 10.222,90</b> |          |

**Lote 5: Equipamentos de Suporte à Mobilidade e Reabilitação**

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | UNID | QUANT | VR. UNIT | VR TOTAL |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-------|----------|----------|
| 01.  | ANDADOR ADULTO COMPOSIÇÃO: ALUMÍNIO POLIDO; TUBO DE AÇO; PINO; REBITE; MANOPLA E CONEXÕES DE POLIPROPILENO; BORRACHA. TUBOS DE ALUMÍNIO POLIDO 7/8" - EM ARCO – NAS LATERAIS, COM MANOPLAS PARA APOIO DAS MÃOS; BASE FRONTAL COM TUBOS DE AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA (1"VERTICAL; 3/4"HORIZONTAL); COM TUBOS DE ALUMÍNIO DE 3/4 " E 7/8" NA POSIÇÃO HORIZONTAL, ENCAIXADOS ENTRE SI, COM UM PINO DE PRESSÃO PARA TRAVAMENTO EM POSIÇÃO DE ABERTURA, ACOPLADOS COM PARAFUSOS NA PARTE SUPERIOR DOS TUBOS DE ALUMÍNIO LATERAIS; TUBOS DE ALUMÍNIO 1" NA PARTE INFERIOR – BASES -, COM 06 FUROS PARA REGULAGEM, COM PINOS DE PRESSÃO, COM PONTEIRAS DE BORRACHA, NAS 04 BASES. TAMANHO: ADULTO VARIAÇÃO DE ALTURA: ALTURA MÍNIMA: 0,79M E ALTURA MÁXIMA: 0,91M PESO: 2,8KG; RESISTÊNCIA POR PEÇA: 130KG | UND  | 10    | 369,48   | 3.694,80 |
| 02.  | ANDADOR INFANTIL- LEVE, COMPACTO E FÁCIL DE TRANSPORTAR (PESO: 3KG). AJUSTÁVEL EM 8 NÍVEIS DE ALTURA (53 A 70CM), IDEAL PARA CRIANÇAS. ESTRUTURA EM ALUMÍNIO RESISTENTE, COM MOBILIDADE E SEGURANÇA. 2 RODÍZIOS COM FREIO E 2 PÉS COM PONTEIRAS ANTIDERRAPANTES. PUNHOS MACIOS COM ESPUMA CONFORTÁVEL. DESIGN DOBRÁVEL COMPACTO (MÍNIMO: 48X53X8CM).CAPACIDADE: ATÉ 100KG.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | UND  | 6     | 599,00   | 3.594,00 |
| 03.  | ANDADOR PORTATIL COLETE DE MÃO- IDADE RECOMENDADA: DOS 6 AOS 14 MESES; PESO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | UND  | 4     | 538,47   | 2.153,88 |



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
Rua Ana de Pontes, 136 – Centro – Santo Antônio/RN  
C.N.P.J - 08.144.800/0001-98

|                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |     |    |                      |          |
|-----------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----|----------------------|----------|
|                                   | MÁXIMO SUPORTADO: 35KG; ALTURA APROXIMADA: 62CM; LARGURA APROXIMADA: 33CM; FECHO COM FIVELAS PLÁSTICAS DE SEGURANÇA AJUSTÁVEIS; MATERIAL: ALGODÃO E TECIDO; ANDADOR UNISSEX;                                                                                                                                                                                                |     |    |                      |          |
| 04.                               | MULETA CANADENSE ORTOPÉDICA DE ALUMÍNIO REGULÁVEL- ALTURA MÍNIMA: 71CM / ALTURA MÁXIMA: 93CM / O APOIO PARA A MÃO MEDE 12CM (HORIZONTAL) - COMPOSIÇÃO: ESTRUTURA: ALUMÍNIO / PONTEIRA: BORRACHA TERMOPLÁSTICA / MANOPLA: POLIPROPILENO - SUPORTA ATÉ 120KG - POSSUI 10 NÍVEIS DE REGULAGEM DE ALTURA                                                                        | PAR | 10 | 122,77               | 1.227,70 |
| 05.                               | MESA CARRINHO- INTEM COM 3 PRATILEIRAS. MATERIAL: CARRINHO - AÇO CARBONO / PRATELEIRAS – MDF. MEDIDAS: 47 CM (L) X 30 CM (C) X 92 CM (A). PESO: 6KG. COR: BRANCO. CAPACIDADE DE CARGA: 15KG POR PRATELEIRA. FUNÇÕES: RODINHAS COM TRAVAS; PRATELEIRAS NÃO POSSUEM BORDAS.                                                                                                   | UND | 3  | 3.051,67             | 9.155,01 |
| 06.                               | JOGO DE BASTÕES COM SUPORTE- ITENS INCLUSOS 01 BASTÃO AMARELO 01 BASTÃO VERDE; 01 BASTÃO AZUL; 01 BASTÃO PRETO; 01 BASTÃO VERMELHO; 02 SUPORTES LATERAIS; 01 KIT PARA MONTAGEM. COMPRIMENTO: 148 CM; LARGURA: 6 CM; ALTURA: 59 CM; PESO DO PRODUTO: 4,30KG; ESTRUTURA: MADEIRA TRATADA DE EUCALIPTO-GRANDIS; REVESTIMENTO DA ESTRUTURA DE MADEIRA: PLÁSTICO TERMO RETRÁTIL. | KIT | 10 | 665,09               | 6.650,90 |
| <b>Valor Total Cotado no Lote</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |     |    | <b>R\$ 26.476,29</b> |          |

1.2. Os itens objeto da presente aquisição estão dentro da padronização seguida pelo órgão, conforme especificações técnicas e requisitos de desempenho.

1.3. Os itens objeto da presente aquisição são classificados como bens comuns, pois possuem especificações usuais de mercado e padrões de qualidade definidas em edital, conforme estabelece o inciso XIII do art. 6º da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

1.4. O prazo de vigência da contratação é de 12 meses, contados a partir da sua assinatura da Ata de Registro de Preço, sendo admitida sua prorrogação por igual período.

1.5. O instrumento contratual a ser celebrado oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

1.6. O fornecimento dos itens acima descritos será parcelado, nos prazos e nos locais de entrega descritos neste Termo de Referência.

## **2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se fundamentada no Estudo Técnico Preliminar, contido na fase interna deste processo de contratação.

2.2. O objeto da contratação não está previsto no Plano de Contratações Anual, tendo em vista este instrumento de governança ainda não ter sido elaborado pela Municipalidade.

## **3. DA JUSTIFICATIVA E DO OBJETIVO DA PRESENTE CONTRATAÇÃO**



Considerando que a saúde está inclusa como um dos direitos sociais discriminados na Constituição Federal, em seu art. 6º e prevê, no art. 196, que ela é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação. Dentre essas ações e serviços, enquadra-se a fisioterapia como forma de prevenir e tratar os distúrbios cinéticos funcionais intercorrentes em órgãos e sistemas do corpo humano, gerados por alterações genéticas, por traumas e por doenças adquiridas.

Considerando que a lei nº 14.231, de 28 de outubro de 2021, incluiu os profissionais fisioterapeutas e terapeutas ocupacionais no modelo assistencial da Atenção Básica, denominado Estratégia de Saúde da Família (E.S.F), que se fundamenta no trabalho de equipes multiprofissionais em um território adstrito e desenvolve ações de saúde a partir do conhecimento da realidade local e das necessidades de sua população.

Considerando que a Estratégia Saúde da Família (ESF) visa à reorganização da atenção básica no País, de acordo com os preceitos do Sistema Único de Saúde, e é tida pelo Ministério da Saúde e gestores estaduais e municipais como estratégia de expansão, qualificação e consolidação da atenção básica por favorecer uma reorientação do processo de trabalho com maior potencial de aprofundar os princípios, diretrizes e fundamentos da atenção básica, de ampliar a resolutividade e impacto na situação de saúde das pessoas e coletividades, além de propiciar uma importante relação custo-efetividade.

Considerando que o município de Santo Antônio/RN possui profissionais fisioterapeutas que desenvolvem suas atividades no Centro de Fisioterapia, em UBS's, como também em atendimento à domicílio, seja na zona urbana ou rural, beneficiando a população com as especialidades nas áreas: traumatismo-ortopédica, neuro funcional, esportiva, oncologia, cardiovascular, pediatria, uroginecologia e respiratório, além de atendimentos no Centro Especializado em Reabilitação (CER) para crianças neuro diversas e no Centro Pós- COVID – 19, no atendimento para síndrome pós covid.

Considerando a necessidade de prevenir, manter, desenvolver ou reabilitar a integridade física e o bom desempenho do corpo humano, é imprescindível a utilização de materiais, equipamentos e acessórios de fisioterapia para o tratamento de pacientes do Centro de Fisioterapia, no município de Santo Antônio/RN.

#### **4. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO**

4.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em Tópico específico do Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência.

#### **5. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

5.1. São requisitos de contratação:

5.2. O fornecimento dos itens será realizado de forma fracionada durante a vigência da Ata de Registro de Preços, conforme a demanda da Secretaria Requisitante e/ou do Prefeito Municipal. As solicitações serão feitas mediante a apresentação de requisição formal, por parte da autoridade competente ou servidor autorizado.

5.3. Os fornecimentos dos materiais e equipamentos ocorrerá sempre que requisitado pela Secretaria Municipal, de segunda a sexta-feira, em horário comercial. O local de entrega será definido no momento da solicitação. O prazo para entrega dos materiais será de até 10 (dez) dias úteis, contados a partir da data de emissão da Ordem de Compra ou Nota de Empenho. Os materiais entregues devem estar em conformidade com as especificações técnicas solicitadas.

5.4. Os itens deverão ser entregues diretamente na Secretaria Municipal Requisitante, situada no Município de Santo Antônio/RN. Qualquer alteração no endereço de entrega será informada na Ordem de Serviço/Compra.

5.5. Após o recebimento da Ordem de Serviço/Compra ou Nota de Empenho, o fornecimento dos itens será formalmente aceito pela Secretaria Municipal Requisitante, seguindo as etapas abaixo:



a) **Aceitação Provisória:** No ato da entrega, para efeito de verificação preliminar das especificações e conformidade com a requisição;

b) **Aceitação Definitiva:** Dentro do prazo máximo de 3 (três) dias corridos, após a verificação da quantidade e qualidade dos itens, e a aceitação final.

5.6. Os itens deverão ser entregues devidamente acondicionados, de maneira que garantam a segurança durante o transporte e o armazenamento. O material que não atender às especificações solicitadas ou que apresente avarias será recusado, ficando à disposição do fornecedor para correção ou substituição. A licitante vencedora arcará com todas as despesas relacionadas ao transporte, seguros, fretes, tributos, encargos trabalhistas, previdenciários e quaisquer outras despesas envolvidas na entrega dos produtos.

5.7. Após o recebimento dos materiais, estes serão conferidos pelo setor competente. Caso seja identificada qualquer irregularidade, a empresa fornecedora deverá corrigir a situação sem custos para a Contratante, no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas, a partir da notificação formal emitida.

5.8. Em caso de substituição de itens, todas as despesas relacionadas à devolução e à nova entrega correrão por conta da Contratada, incluindo transporte e demais custos operacionais.

5.9. Caso a licitante vencedora não cumpra as condições estabelecidas neste documento, a Secretaria Municipal Requisitante informará imediatamente ao responsável para que sejam tomadas as providências necessárias.

5.10. Todos os materiais fornecidos, especialmente os equipamentos de fisioterapia e terapia ocupacional, devem atender às normas de qualidade, segurança e especificações técnicas vigentes. Caso algum item apresente defeito de fabricação, falha de funcionalidade ou não esteja em conformidade com as normas estabelecidas, a empresa fornecedora deverá proceder com a troca ou substituição por item equivalente, sem ônus para a Contratante.

5.11. A Contratada deverá fornecer, junto aos materiais, os manuais técnicos, instruções de uso e certificados de garantia necessários, caso aplicável, para garantir o uso adequado e seguro dos equipamentos de fisioterapia e terapia ocupacional.

5.12. Os materiais e equipamentos fornecidos devem ser novos, de primeira linha e devidamente homologados pelos órgãos competentes, quando necessário, para uso nas áreas de fisioterapia e terapia ocupacional, atendendo às exigências específicas de saúde e segurança.

5.13. Os itens solicitados deverão atender às exigências de qualidade, observados os padrões e normas expedidas pelos órgãos competentes de controle de qualidade, como ABNT, ANVISA, entre outros.

#### **Da Subcontratação**

5.14. Na presente Contratação **NÃO** será admitida subcontratação.

#### **Da Garantia da contratação**

5.15. **NÃO** haverá exigência da garantia da contratação.

### **6. DO MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

#### **Condições de Entrega**

6.1. O prazo de entrega dos bens é de 15 dias úteis, contados do recebimento da respectiva ordem de compra e/ou serviço.

6.2. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: na Secretaria Municipal de Saúde, situada na Rua Ana de Pontes- 136, Centro, Santo Antônio/ RN.

6.3. Os bens serão recebidos provisoriamente por ocasião da sua efetiva entrega, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.



6.4. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da notificação do contratado, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

6.5. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 15 (quinze) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

6.6. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

6.7. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade do contratado pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

6.8. O Contratado deverá ter disponibilidade e capacidade de entregar o objeto nos endereços relacionados neste Termo de Referência e/ou ordem de compra, conforme as condições e as necessidades do licitante.

## **7. DO MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO**

7.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

7.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

7.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

7.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

7.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

7.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos.

7.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

7.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

7.7.2. Identificada qualquer inexistência ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

7.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.



7.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

7.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual

7.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário

7.8.1. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

7.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

7.9.1. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

7.9.2. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

7.9.3. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

7.9.4. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

7.10. O fiscal administrativo do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual.

7.11. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

## **8. DO CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO**

8.1. O pagamento de cada fatura deverá ser realizada em um prazo não superior a 30 (trinta) dias contados a partir do atesto da Nota Fiscal, após comprovado o adimplemento do Contratado em todas as suas obrigações, já deduzidas as glosas e notas de débitos e mediante verificação do Certificado de Regularidade Fiscal (CRF), destinado a comprovar a regularidade com os Fiscos Federal, Estadual e Municipal, com o FGTS, e negativa de débitos trabalhistas (CNDT), observadas as disposições do Termo de Referência.

8.2. Nenhum pagamento será efetuado sem a apresentação dos documentos exigidos, bem como enquanto não forem sanadas irregularidades eventualmente constatadas na nota fiscal, no fornecimento dos bens ou no cumprimento de obrigações contratuais.



8.3. Os pagamentos ficarão condicionados à prévia informação pelo credor, dos dados da conta-corrente bancária de titularidade do Contratado.

8.4. As notas fiscais devem ser emitidas em nome do Município Contratante, devendo constar ainda número da licitação, lote/item e validado dos produtos, para fins de rastreabilidade em estoque.

8.5. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que o Contratado não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP, \text{ sendo:}$$

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \quad I = \frac{(6/100)}{365}$$

$$I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

8.6 - A Administração Pública Municipal efetuará a retenção, na fonte, do imposto sobre a renda, da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS) e da Contribuição para o PIS/Pasep incidentes sobre os pagamentos efetuados.

8.6.1 - As retenções serão efetuadas sobre qualquer forma de pagamento, inclusive os pagamentos antecipados por conta de fornecimento de bens ou de prestação de serviços.

8.6.2 A retenção que se refere este item não será efetuada de pessoas jurídicas optantes pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (SIMPLES NACIONAL), de que trata o art. 12 da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, bem como também as demais pessoas jurídicas elencadas no art. 4º da IN RFB nº 1.234/2012

## **9. DA FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR**

**(art. 6º, inciso XXIII, alínea 'h', da Lei n. 14.133/2021)**

**Forma de seleção e critério de julgamento da proposta**

9.1 O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO POR AGRUPAMENTO DE ITENS "LOTE".

9.2 Considerando a natureza dos itens/lote a serem adquiridos, que guardam relação entre si, respaldado em entendimento pacificado pelo Tribunal de Contas da União (Acórdão nº 5.260/2011-1ª Câmara e Acórdão nº 861/2013 Plenário), e para priorizar a eficiência no Serviço Público, mostra-se pertinente a aquisição dos itens/lote por grupo:

a) A adoção da tal medida se faz necessária, e adequada, para padronizar as rotinas da Administração, bem como evitar o aumento do número de fornecedores, favorecendo a rotina das contratações, diante de eventuais descompassos decorrentes do fornecimento de produtos por diferentes fornecedores, uma vez que, lidar com menos fornecedores diminui o custo administrativo de gerenciamento de todo o processo de contratação, a saber: fornecimento, vida útil e garantia dos produtos.

b) Para o caso específico, a adoção do agrupamento para fins de seleção da(s) empresa(s) fornecedora(s) não compromete a competitividade devido os participantes fazerem parte do mesmo mercado e justifica-se pelo aumento da atratividade e competitividade de itens/lote (economia de escala) que, isoladamente, são desinteressantes para o mercado em termos de preço, o que, dentro do agrupamento, não ocorrerá.



c) É legítima a adoção da licitação por Grupos formados com elementos de mesma característica, quando restar evidenciado que a licitação por itens/lotte isolados exigirá elevado número de contratações, onerando o trabalho da administração pública, sob o ponto de vista do emprego de recursos humanos e da dificuldade de controle, colocando em risco a economia de escala e a celeridade processual e comprometendo a seleção da proposta mais vantajosa para a administração (Acórdão TCU n 5.301/2013 – 2ª Câmara).

d) Por fim, é favorável o agrupamento em Grupos com itens/lotte de mesmas características, para fins de licitação, como forma de conferir maior competitividade ao certame (Decisão TCU nº 393/1994 – Plenário e Acórdão TCU nº 808/2003 – Plenário).

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

9.3. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO POR ITEM/LOTE.

Exigências de habilitação

9.4. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

**9.5. HABILITAÇÃO JURÍDICA:**

9.5.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.5.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio: [www.portaldoempreendedor.gov.br](http://www.portaldoempreendedor.gov.br);

9.5.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

9.5.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

9.5.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

9.5.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

9.5.7. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

9.5.8. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

**9.6. REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:**

9.6.1. CNPJ - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

9.6.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

9.6.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);



9.6.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.6.5. Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual, através da Certidão Negativa conjunta junto aos Tributos Estaduais, emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual onde a empresa for sediada;

9.6.6. Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa junto aos Tributos Municipais, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal onde a empresa for sediada;

9.6.7. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

9.6.8. Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

9.6.9. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

9.6.10. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

9.6.11. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

#### 9.7. **QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:**

9.7.1. Certidão Negativa de Falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor, datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão.

#### 9.8. **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:**

9.8.1. Comprovação de aptidão no desempenho de atividade pertinente e compatível em características com o objeto da licitação – Atestado(s) de Capacidade Técnica, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado.

### 10. **DA ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

10.1. O custo estimado total da contratação será definido posteriormente pela equipe responsável, garantindo que os preços estejam alinhados as práticas vigentes e as necessidades específicas da contratação

### 11. **DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

11.1, São obrigações da Contratante:

11.1.1. receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

11.1.2 verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

11.1.3. comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;



11.1.4. acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado; e

11.1.5. efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

11.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

## **12. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

12.1 A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

12.1.1. efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

12.1.2. responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12,13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

12.1.3. substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

12.1.4. comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

12.1.5. manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

## **13. DO REAJUSTE**

13.1. Os preços são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

13.2. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice IPCA-E e exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

13.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

13.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

13.5. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

13.6. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

13.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.



13.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

#### **14. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

14.1. O licitante e o contratado que incorram em infrações sujeitam-se às sanções administrativas previstas no art. 156 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, sem prejuízo de eventuais implicações penais nos termos do que prevê o Capítulo II-B do Título XI do Código Penal.

#### **15. DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

15.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município.

15.2. Não obrigatoriedade de dotação orçamentária para ata de registro de preço.

Santo Antônio – RN, 02 de junho de 2025.

---

**Josefa Avelino de Oliveira Benício**

CPF: 022.690.934-45

Secretária Municipal de Saúde